

ATA N.º 162

Ao segundo dia do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social, os membros do CMDCA e demais convidados para reunião ordinária, com início às 08:45. A vice-presidente Arlete, por ocasião da ausência justificada da presidente Vandrea, iniciou a reunião dando boas vindas a todos e efetuou a leitura dos ofícios enviados, sendo eles: **1)** ofício 16/2022 CMDCA ao comitê de gestão colegiada da rede de cuidados e de proteção social de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência; **2)** ofício 17/2022 CMDCA ao Departamento Jurídico solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de celebração de termo de colaboração entre o FIA e a Associação de Pais e Alunos da Escola Mater Salvatoris e **3)** ofício 18/2022 CMDCA ao departamento jurídico solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de celebração de termo de colaboração entre o FIA e o Instituto Humaniza, ofícios recebidos: **1)** ofício n.º12/2022 recebido do Conselho Tutelar, o qual comunica que a conselheira Marta Thomé, que está em gozo de férias, teve que retornar ao trabalho, por dois dias 25 e 27/07 para levantamento de dados da escuta especializada; **2)** ofício recebido n. 0286/2022/PJ/TAN solicitando informações sobre supostas irregularidades em relação aos conselheiros tutelares Cleide Lucia Comachio Rossatto e Dirceu Massoco; e **3)** ofício recebido n.º 0290/PJ/TAN solicitando informações sobre a listagem de suplentes do CT e informações tais como: Se há necessidade de eleição suplementar? Se os membros do CT comparecem as sessões do CMDCA? Se há plano de implantação de SIPIA-CT? Se há previsão em lei da obrigatoriedade do uso do SIPIA-CT? Se há resolução do CMDCA acerca da obrigatoriedade do SIPIA-CT? Se foi sugerido ao município a alteração da lei para a obrigatoriedade do SIPIA-CT? Se há remessa periódica ao CT de listagem de entidades e programas registrados junto ao CMDCA? Se foi esclarecido à rede de proteção acerca de comunicar ao CT os casos de suspeita ou maus tratos a crianças e adolescentes? Se foi estabelecido política permanente de qualificação do CT? Se há protocolo formal junto a rede de proteção para comunicação e atendimento de casos de suspeitas ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes? Se os recursos do FIA são destinados as despesas com manutenção e funcionamento do CT? E com a remuneração dos seus membros?. Prosseguindo a pauta foi repassado o retorno da coleta de dados, tema da ata anterior, sendo que, referente a pasta da SAÚDE, obtivemos os seguintes dados: Gravidez na adolescência 4 casos, fila de espera para atendimento em fonoaudiologia 39 casos, fila de espera para atendimento em psicologia 70 casos, fila de espera para atendimento em terapia ocupacional 0 casos, saúde mental 2 internações e 20 atendimentos registrados; na

EDUCAÇÃO: Evasão escolar na zummer 2 casos, João Jorge de Campos 4 casos, Mater Salvatoris 4 casos, Crescer e Aprender e Ângela Fuganti 0 casos; na pasta DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Medidas Socio Educativa 6, de liberdade assistida 3 e de prestação de serviço à comunidade 3 casos; do CONSELHO TUTELAR: casos atendidos em 2021 negligencia 67, violência física 6, violência psicológica 15, e violência sexuais 10; em 2022 negligencia 56, violência física 5, violência psicológica 9 e violência sexuais 7. Por fim repassado informações sobre o andamento de projetos do FIA, confeccionado uma planilha Excel com os dados ora mencionados para acompanhamento e agendado para a próxima reunião a confecção de planilha com os registros dos projetos em execução no município, devido nem todas as áreas terem repassados as informações necessárias. Sendo que não havia nada mais a tratar, lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.